EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador Vilson Benedito de Oliveira, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, parágrafo único, combinado com o art.106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal a Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO N^0 2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria responsável, **a inclusão das aldeias Pau Brasil e Córrego do Ouro no cronograma da coleta de entulho deste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária por conta do volume entulhos que existem nessas aldeias, trazendo assim, risco a saúde dos indígenas que ali residem. A remoção, além de aprimorar o visual, também irá combater a proliferação de ratos, insetos (moscas, baratas) etc.

Atenciosamente,

Aracruz, 16 de março de 2021

Vilson Jaguareté
Vereador PT – 2º Secretário Mesa Diretora